



PARTE B

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Declaração de Retificação n.º 376/2018

Retificação ao regulamento de avaliação de desempenho nos Serviços da Comissão Nacional de Eleições

Tendo sido publicado com incorreções no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 18 de janeiro de 2018, o Regulamento da Avaliação do Desempenho nos Serviços da Comissão Nacional de Eleições, são efetuadas as seguintes retificações:

No artigo 18.º, n.º 4, onde se lê «[...] ou de prioridades do órgão de soberania.» deve ler-se «[...] ou de prioridades do órgão.»

No artigo 20.º, n.º 1, alínea *d*), onde se lê «O enquadramento de tais objetivos e resultados no leque de atribuições e na imagem da organização parlamentar.» deve ler-se «O enquadramento de tais objetivos e resultados no leque de atribuições e na imagem da organização.»

No artigo 20.º, n.º 1, alínea *e*), onde se lê «O relacionamento interpessoal, com os membros da Comissão, quer com os respetivos subordinados.» deve ler-se «O relacionamento interpessoal, quer com os membros da Comissão, quer com os respetivos subordinados.»

Nos artigos 10.º, n.ºs 1 e 2, e 17.º, n.º 3, onde se lê «[...] funcionário [...]» deve ler-se «[...] trabalhador [...]».

12 de abril de 2018. — O Presidente, *José Vítor Soreto de Barros*.
311326849



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa

Despacho n.º 4937/2018

I. O Grupo de Danças e Cantares dos Pioneiros de Vendas Novas, pessoa coletiva de direito privado n.º 503452866, com sede em Vendas Novas, constituído em 29 de maio de 1995, vem desenvolvendo ao longo dos anos um papel relevante na preservação e na divulgação dos usos e costumes da região onde se situa.

II. Além das atividades de ensino da música e de formação de bailadores, o Grupo de Danças e Cantares dos Pioneiros de Vendas Novas organiza regularmente eventos de âmbito nacional e atua em várias localidades, tanto no país como no estrangeiro.

III. O Grupo de Danças e Cantares dos Pioneiros de Vendas Novas coopera com a Administração local, nomeadamente com a Câmara Municipal de Vendas Novas, com a Junta de Freguesia de Vendas Novas, com a Junta de Freguesia de Landeira e com o Agrupamento de Escolas de Vendas Novas.

IV. Pelos fundamentos expostos, conforme resulta da informação DAJD/858/2017, que mereceu a concordância da Diretora de Serviços de Assuntos Jurídicos e Documentação e da Secretária-Geral Adjunta da Presidência do Conselho de Ministros, e que integra o processo administrativo 73/UP/2015 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Primeiro-Ministro através do Despacho n.º 3440/2016, de 25 de fevereiro de 2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 8 de março de 2016, declaro a utilidade pública do Grupo de Danças e Cantares dos Pioneiros de Vendas Novas, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de dezembro.

4 de maio de 2018. — A Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, *Maria Manuel de Lemos Leitão Marques*.

311337621

Despacho n.º 4938/2018

I. A Câmara de Comércio e Indústria Luso-Brasileira em Portugal, associação de direito privado titular do NIPC 502257750, com sede em Lisboa, tendo por objeto fomentar e facilitar as relações entre Portugal e o Brasil, vem desenvolvendo, desde a data da sua constituição, em agosto de 1948, relevantes e meritórias atividades de interesse geral.

II. Nos quase setenta anos de atividade, a Câmara de Comércio e Indústria Luso-Brasileira em Portugal desenvolveu inúmeras iniciativas no sentido de fomentar as relações económicas entre Portugal e o Brasil, contribuindo para a internacionalização da economia dos dois países e alargando os mercados respetivos, complementando também o

papel da AICEP — Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E., enquanto veículo de promoção da oferta portuguesa e facilitador de contactos.

III. Na prossecução dos seus fins, a Câmara de Comércio e Indústria Luso-Brasileira em Portugal colabora relevantemente com a Administração, designadamente com a Câmara Municipal de Lisboa e com a AICEP, E. P. E.

IV. Por estes fundamentos, conforme exposto na informação DAJD/619/2017, que mereceu a concordância da Diretora de Serviços de Assuntos Jurídicos e Documentação e da Secretária-Geral Adjunta da Presidência do Conselho de Ministros, e que integra o processo administrativo n.º 49/UP/2016, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Primeiro-Ministro através do Despacho n.º 3440/2016, de 25 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 8 de março de 2016, declaro a utilidade pública da Câmara de Comércio e Indústria Luso-Brasileira em Portugal, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de dezembro.

4 de maio de 2018. — A Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, *Maria Manuel de Lemos Leitão Marques*.

311337687

Despacho n.º 4939/2018

I — A Associação SCP — Safe Communities Portugal, pessoa coletiva de direito privado n.º 510401015, com sede em Alfornelos, Boliqueime, vem desenvolvendo, desde a sua constituição em 2.11.2012, relevantes atividades de interesse geral no âmbito da promoção da cidadania e da proteção de pessoas e bens, designadamente através do apoio às autoridades em matéria de segurança pública.

II — A Associação SCP — Safe Communities Portugal coopera com a Administração central através de protocolos celebrados com a Autoridade Nacional de Proteção Civil, com a Polícia de Segurança Pública, com a Guarda Nacional Republicana e com o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

III — Por estes fundamentos, conforme exposto na informação n.º DAJD/1056/2017, que mereceu a concordância da Diretora de Serviços de Assuntos Jurídicos e Documentação e da Secretária-Geral Adjunta da Presidência do Conselho de Ministros, e que integra o processo administrativo n.º 123/UP/2016 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Primeiro-Ministro através do Despacho n.º 3440/2016, de 25 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 8 de março de 2016, declaro a utilidade pública da Associação SCP — Safe Communities Portugal, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de dezembro.

4 de maio de 2018. — A Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, *Maria Manuel de Lemos Leitão Marques*.

311337549